

DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS-

LEI MUNICIPAL № 243. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018



ANO VI - PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024 – EDIÇÃO № 617

SUMÁRIO

ESTADO

٩	TOS DO PODER EXECUTIVO	. 1
	LEI №. 943/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024	
	LEI №. 944/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024	. 2
	PORTARIA № 042/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 .	. 2
	PORTARIA № 043/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024	-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 943/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO POR ADICIONAL **ESPECIAL SUPERAVIT** FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 118.489,25 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY -TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 118.489,25 (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para fazer face às despesas com os 30% (trinta por cento) do FUNDEB.



Art. 2º - O crédito adicional especial acima mencionado é referente ao valor do saldo existente nas contas do FUNDEB em 31 dezembro de 2023, conforme Instrução Normativa TCE/TO № 006 de 23 de Outubro de 2013, Artigo 14, Parágrafo 2º, deve o mesmo ser gasto no 1º quadrimestre do ano seguinte.

Art. 3º - O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 12.361.2166.1.296 – Construção do Piso no Pátio da Escola Mun. Raimundo Barbosa - FUNDEB 30%						
Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor			
4.4.90.51	1.540	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00			
Sub Total			R\$ 100.000,00			
Ação – 12.361.2166.2.153 – Material de Consumo - Manutenção do FUNDEB 30%						
Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor			
3.3.90.30	1.540	Material de Consumo	R\$ 18.489,25			
Sub Total	R\$ 18.489,25					
Total			R\$ 118.489,25			

Art. 4º - O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo Superávit Financeiro na fonte 1.540 - FUNDEB 30%, apurado no exercício de 2023 no valor de R\$ 118.489,25 (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 5º Fica atualizado o Demonstrativo "Quadro de Detalhamento da Despesa QDD" anexo a Lei nº 925/2023 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2024 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – TO, aos 12 dias do mês de Abril de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-TO.

LEI №. 944/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 442.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para fazer face às despesas com Construção da Praça do Portal.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação — 15.451.2163.1.297 — Construção da Praça do Portal.

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
4.4.90.51	1.706	Obras e Instalações	R\$ 442.000,00
Total			R\$ 442.000,00

Art. 3º- O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo Superávit Financeiro na fonte 1.706 – Transferência Especial da União, apurado no exercício de 2023 no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 4º Fica atualizado o Demonstrativo "Quadro de Detalhamento da Despesa QDD" anexo a Lei nº 925/2023 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2024 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO, aos 12 dias do mês de Abril de 2024.

> João Batista Alves Cavalcante Prefeito Municipal

PORTARIA № 042/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente

Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOSÉ EGIDIO ALVES BRANDÃO JUNIOR, Matricula 500790, do cargo de Diretor de Vigilância Sanitária – da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024 e revoga as disposições contrarias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 11 dias do mês de abril de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

PORTARIA № 043/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 916/2023, de 19 de setembro de 2023, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A Servidora VENANCIA LOPES COELHO, matricula 500643, no cargo de ASSISTENTE PEDAGOGICO com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy - Tocantins.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024 e revoga a portaria 037/2024 de 15 de março de 2024 e as disposições contrarias. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 15 dias do mês de Abril de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy